

**SÚMULA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/BR**

DATA	20 de setembro de 2023	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Fabício Lopes Santos (AM)	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador-adjunto
	Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE)	Membro
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Membro
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Nikson dias de Oliveira (RR)	Membro
ASSESSORIA	Cristiane Souto	
	Dr. Eduardo de Oliveira Paes	

Comunicações

Responsável	Membros da CED-CAU/BR
Comunicado	Não houve comunicados.

ORDEM DO DIA

1	Aprovação da programação final e apresentações para o 4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	<p>O coordenador informou que pré-aprovou a programação do Seminário, devido aos procedimentos internos e prazos para organização do evento. Informou também que a dinâmica será conduzida pelo Chefe do Planejamento, Gelson Benatti. Após apresentação, a programação foi aprovada pelos demais membros da comissão. Na Reunião de Coordenadores será conversado sobre uma atualização dos assuntos tratados pela CED-CAU/BR neste ano, como as atualizações no Módulo Ético, esclarecimentos sobre a Reserva Técnica, sobre o projeto CED ORIENTA que a Comissão pretende junto com a Comunicação do CAU/BR divulgar 10 casos de julgados pelo CAU/BR. Pedir propostas de estratégias para que o projeto do CED ORIENTA e atualização do GUIA ÉTICO continuem na próxima gestão. Conversaram sobre o protótipo de um aplicativo para o Catálogo de Ementas. A ideia é que seja disponibilizada as ementas de forma <i>on line</i> e que tenha um sistema de filtro e busca fácil para os integrantes da CED-CAU/BR nas próximas gestões.</p> <p>A assessoria sugeriu elaborar uma minuta de deliberação que solicitasse ao CSC-CAU/BR a criação de uma plataforma para o Catálogo de Ementas, seja por um aplicativo (como o modelo sugerido pela CED) seja um site, portal ou página no site da RIA. Portanto seria um projeto em etapas, primeiro criar o sistema/aplicativo e testar/disponibilizar aos integrantes da CED-CAU/BR.</p> <p>Decidiram comentar sobre essa ideia no ponto de pauta da programação do seminário que tratará do Módulo Ético e novidades, que será apresentado pelo</p>

	Matozalém. A assessora informou que na apresentação sobre o CED ORIENTA faria uma apresentação mostrando como foi construído, com as deliberações informando os casos a serem divulgados; e sugerir que analisem e proponham estratégias de como isso continuar na próxima gestão. Foi apresentado também a programação prévia do 11º Treinamento Técnico. A resposta do convite do advogado Flávio do CAU/RS não foi aceito pelo CAU/RS.
--	---

2	Alinhamento sobre o roteiro da Palestra Comemorativa do 10 Anos do Código de Ética e Disciplina do CAU
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Foi informado que os arquitetos André Veloso e Eder Alencar, do Escritório ARQBR, aceitaram participar como palestrantes. Após pequenos ajustes, a programação da palestra foi aprovada pela comissão.

3	Alinhamento sobre a condução das oficinas do seminário – como deve acontecer, quais etapas, qual resultado esperado junto com o gerente de Planejamento, Gelson Benatti.
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Foi acordado que o gerente Gelson conduzirá a dinâmica a ser ministrada no segundo dia do seminário. Será uma dinâmica de construção, fazendo um resgate do que foi construído ao longo dos 3 anos, e construção de uma proposta de Plano de Ação e Trabalho para a próxima gestão da Comissão. Definiram que a dinâmica deve coletar sugestões sobre quais temas a Comissão deve trabalhar na próxima gestão que servirá de subsídio para a Comissão montar a sugestão do Plano de Ação 2024. A ideia é saber quais as pautas e agenda que as CED-CAU/UF entendem ser importantes a trabalhar na próxima gestão. Visão de futuro de forma bem pragmática, permitir a efervescência de ideias e colocar as questões e o fechamento.

4	Alinhamento e confirmação sobre a atualização do Módulo Ético no SICCAU e definir sobre a pedido de tutorial para a RIA
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Foi informado que será enviada solicitação por e-mail à RIA para elaboração de tutorial sobre as alterações a ser disponibilizado aos CAU/UF.

5	Alinhamento sobre a apresentação dos resultados da Pesquisa interna sobre a Reserva Técnica ao Plenário do CAU/BR
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	A pesquisa foi apresentada e decidiram expor pedido de ponto de pauta na próxima Plenária na próxima reunião do CD-CAU/BR.

EXTRAPAUTA

6	Observações sobre denúncia apresentada pela Ouvidoria
Fonte	Ouvidoria –CAU/BR
Relator	Membros da Comissão
Encaminhamento	Após análise a matéria foi discutida e decidiram encaminhar a resposta por meio da Deliberação nº 45/2023- CED-CAU/BR.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Presidente CAU/BR**, em 19/10/2023, às 11:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO, Analista Técnico**, em 14/03/2024, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03863D61** e informando o identificador **0092227**.